

WALTER MÜLLER JUNIOR, Oficial Designado de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta a matrícula de teor seguinte:-

NELSON LOBO **REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**
OFICIAL

FOLHA
1

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

| | | | | | | |
|--|---------------------------------|---|--|-----|-----|--------|
| 1 | MATRÍCULA | 2 | RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO | | | |
| | 104593 | | LOTE DE TERRENO Nº 16 da QUADRA 09 - VILA MARGARIDA.- | | | |
| MUNICÍPIO | | | CADASTRO | | | |
| SÃO VICENTE - SP.- | | | Quadra | Rua | N.º | Sector |
| 4 | CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES | | | | | |
| <p>IMÓVEL: "LOTE DE TERRENO NUMERO DEZESESSEIS (16) da QUADRA 09 do loteamento denominado VILA MARGARIDA, no município e Comarca de São Vicente, com a área de 350,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de 7 frente para a rua Caiamóre, antiga rua 1, por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00 / metros, confrontando do lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com o lote 15, e nos fundos com o lote 11, todos da mesma quadra 09.</p> <p>CONTRIBUINTE: 1 35 00485 0587 00170 000</p> <p>PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO QUEIROZ CALDAS, português, comerciante, RG. nº 8.404.201-SP e sua mulher MARIA BENAVENT CALDAS, espanhola, do lar, RG. 2.441.773-SP, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes em Praia Grande, à rua Sebastião de Oliveira, 52, portadores do CIC nº 156.328.738-20, em conjunto.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 71.928 desta.-</p> <p><i>Obra J. José Cruz</i> <i>Esc. Autorizada</i> FICHAO</p> <p>R.01/M. 104.593 - Em 01 de agosto de 1.984. Por escritura pública de venda e compra das notas do 2º tabelião de São Vicente, lavrada aos 24 de julho de 1.984, fls. 18, Lº 449, os proprietários (supra qualificados), venderam o imóvel por R\$700.000,00, (v/venal-R\$3.902.358,00), à MARIA LUCIA WALTER CAPORRINO, do lar RG. 6.001.103-SP e seu marido, PASQUALE CAPORRINO, técnico de compras RG. 4.679.420-SP e CIC. 731.442.908-15, ambos brasileiros, casados - sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes - nesta cidade, à rua Caiamóre, nº 184.- PROT. Nº 245.059/1.151. REGISTRADO POR: <i>Osney L.</i> FICHAO</p> <p>Av.02, em 03 de fevereiro de 2.006.</p> <p>Procede-se esta averbação, a vista do requerimento datado de 11 de janeiro de 2.006, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma residência térrea, que recebeu o nº 170, da RUA CAMAIORÉ, com área de 230,50 m², conforme prova a Carta de Habitação nº 102/92, expedida aos 11 de maio de 1.992, pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de São Vicente e Certidão Negativa de Débito nº 000762006-21033070, expedida em 9 de janeiro de 2.006, pelo I.N.S.S. A obra foi orçada em R\$128.057,10.</p> <p>O OFICIAL SUBSTITUTO. <i>Raf</i> RENATO TERRA DA COSTA</p> <p>MICROFILME: PROTOCOLO Nº 374.438 ROLO Nº 6.392</p> <p>-CONTINUA NO VENCER-</p> | | | | | | |

Av.3, em 5 de setembro de 2012.

Procede-se a esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 4, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob o nº. 35-00485-0587-00170-000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício 2.012, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 426.884

R.4, em 5 de setembro de 2012.

Por instrumento particular datado de 18 de julho de 2.012, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R. 1, PASQUALE CAPORRINO, aposentado, RG. 4.679.420-7-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº. 731.442.908-15, e sua mulher MARIA LÚCIA WALTER CAPORRINO, aposentada, RG. 6001103-8-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº. 689.780.818-00, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na rua Camaioré, nº. 170, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a MÁRIO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, electricista autônomo, RG. 13.351.298-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob o nº. 018.093.368-05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Magino Bastos, nº. 595, casa 2, pelo valor de R\$400.000,00.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,



TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 426.884

R.5, em 5 de setembro de 2012.

Por instrumento particular referido no R. 4, o adquirente MÁRIO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, solteiro, maior, já qualificado, *alienou o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S.A.*, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 60.701.190/0001-04, representado por *Filipe Vinicius Sousa Borges*, RG. 24.970.844-9 e CPF/MF. 315.599.518-18, para garantia da dívida de R\$343.715,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 348 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante SAC, e reajustáveis na forma e condições no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,9349% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11,5000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais. A primeira prestação, no valor de R\$3.963,75, tem vencimento previsto para 18 de agosto de 2.012, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$450.000,00, sujeito à atualização monetária.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA HORTAS

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 426.884

Atos: Av. 3, R. 4, 5 /104.593 Valor: R\$3.376,23.

CONTINUA NA FICHA Nº 2

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL



Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula
104593

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 6, em 25 de janeiro de 2018.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 3 de janeiro de 2018, instruído com a competente guia de recolhimento do ITBI, para constar que, vencidas e não pagas as obrigações decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.5, o devedor fiduciante MÁRIO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, já qualificado, regularmente intimado, não purgou a mora dentro do prazo legal, razão pela qual *fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A*, já qualificado, representado por *Bruna Domingos*, RG 49.642.845-7 e CPF/MF 387.255.488-32, e *Janine Cardoso Souza*, RG 48.222.052-1 e CPF/ME 419.752.148-03, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pelo artigo 57 da Lei 10.931/2004.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

[Handwritten Signature]
WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 462.566

Av. 7, em 07 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação à vista do termo de Quitação de 21 de março de 2017 e do requerimento de 21º de março de 2018, para constar que a proprietária ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, representada por *Bruna Domingues*, RG 49.642.845-7 e CPF/MF nº 387.255.488-32 e *Janine Cardoso Souza*, RG 48.222.052-1 e CPF/ME nº 419.752.148-03, autorizou esta averbação para constar o cumprimento da obrigação de realização do Público Leilão, previsto no artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme provam os autos de 1º e 2º leilões negativos datados respectivamente de 22 de fevereiro de 2018 e 8 de março de 2018, realizados por FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA, JUCESP nº 844, e, por terem sido negativos os leilões, foi dada quitação da dívida ao devedor MÁRIO SÉRGIO DA SILVA SANTOS, solteiro, maior, já qualificado, nos termos do § 6º do art. 27 da Lei 9.514/97

O OFICIAL DESIGNADO, _____

[Handwritten Signature]
WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 469.634

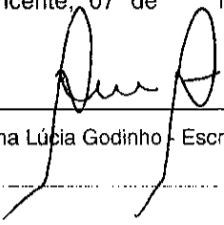


OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua João Ramalho, 1077 - Comarca de São Vicente - SP
Walter Müller Junior - Oficial Designado

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo 19 da Lei 6015/73.

Selos pagos
por verba

São Vicente, 07 de Maio de 2018


Bel. Ana Lúcia Godinho - Escrevente Autorizada

| | | |
|------------|-----|-------|
| Emcl. | R\$ | 30,69 |
| Estado | R\$ | 8,72 |
| Ipesp | R\$ | 5,97 |
| Reg. Civil | R\$ | 1,62 |
| T. Justiça | R\$ | 2,11 |
| M. Público | R\$ | 1,47 |
| ISS | R\$ | 1,62 |
| Total | R\$ | 52,20 |